



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 632/17

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO

Processo nº - 0756/16

Relator: Deputado Leo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 234/16, de iniciativa do Deputado Rodrigo Cunha, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAR, EM LOCAL VISÍVEL AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INFORMAÇÕES SOBRE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE DIPLOMAS E HISTÓRICO ESCOLAR FINAL NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

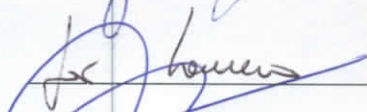
A proposição tem por objetivo tornar acessível aos alunos a informação sobre a gratuidade da emissão de diplomas e históricos escolar

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de agosto
de 2017.

 PRESIDENTE

 RELATOR

